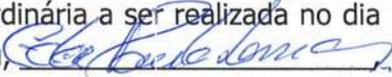
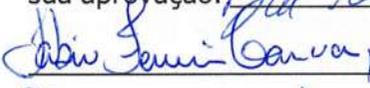
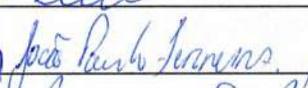
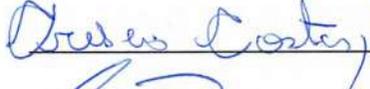
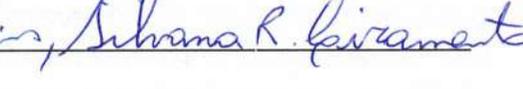


Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou com a *Segunda discussão do Projeto de Lei n.º 21/2022, que "Dispõe sobre a denominação do CENTRO DE EVENTOS JOANITO DA FONSECA, e dá outras providências", de autoria do vereador Joel Alves Pereira. Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 21/2022 foi aprovado por unanimidade.* Na sequência, passou-se para a *Segunda discussão do Projeto de Lei n.º 23/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1.401/2013 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 23/2022 foi aprovado por unanimidade.* Em seguida, iniciou-se a *Única discussão do Requerimento n.º 19/2022, de autoria do vereador Cresio Costa, solicitando que o Executivo Municipal realize a contratação de dentista para atender os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Xodó. Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 19/2022 foi aprovado por unanimidade.* Por fim, passou-se para a *Única discussão do Requerimento n.º 20/2022, de autoria do vereador Luiz Antônio Garcia, requerendo que o Departamento Competente da Administração Municipal realize a substituição da areia da quadra esportiva, localizada na Quadra Juca de Brito, bairro Jardim Planalto.* Aberto espaço para debates, este **Secretário** recomendou que a areia da quadra do Ginásio Dirceu Geraldo seja trocada. O **vereador Danilo** afirmou que a manutenção e revitalização dos parques no Município são ações necessárias. Salientou que pleiteou ao Executivo as citadas demandas, e expressou o desejo de que sejam realizadas o mais breve possível. O **vereador Cresio** manifestou-se favorável a proposição em tela, ressaltando que estimulará a troca das areias dos demais parques. O **vereador Ricardo** ressaltou a necessidade da revitalização de vários parques. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 20/2022 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 62.<sup>a</sup> (sexagésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de maio de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.  **Presidente Joel Alves Pereira.**

**Ata da 62.<sup>a</sup> (sexagésima segunda) Sessão Ordinária, na 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 16 (dezesseis) de maio de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o



seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 122/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 20/2022, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Concessão do Auxílio Financeiro aos Atletas e Equipes Esportivas Amadoras que representem o Município de São João Batista do Glória em competições esportivas de nível Municipal, Estadual e Nacional dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 123/2022, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.ºs 56, 60, 61 e 65, todos de 2022, advindos desta Casa Legislativa. 3 – Ofício n.º 124/2022, encaminhando resposta em atenção aos Ofícios n.ºs 68, 69, 73 e 75, todos de 2022, advindos desta Casa Legislativa. 4 – Ofício n.º 125/2022, remetendo as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Ordinária n.º 1643/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1401/2013 e dá outras providências”; Lei Ordinária n.º 1644/2022, que “Dispõe sobre criação de cargo público e dá outras providências”; e Lei Complementar n.º 84/2022, que “Altera a lei complementar 025/2007 que dispõe sobre a estrutura organizacional e estabelece o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de São João Batista do Glória”. 5 – Ofício n.º 126/2022, encaminhando os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de março de 2022, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; demonstrativo de movimento numerário; controles dos limites constitucionais; demonstrativo da receita corrente líquida; e pagamentos por nota de empenho no período por credor. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Inscrição do Cidadão Juliano Vieira para fazer uso da TRIBUNA POPULAR, com o propósito de realizar a Prestação de Contas do Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória e apresentar esclarecimentos. 2 – Ofício n.º 49/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a liberação do Plenário da Câmara Municipal nos dias 07 a 09, de junho de 2022, horário das 18h30 às 21h30, com o intuito de realizar o “Curso de Capacitação aos Servidores da Saúde, na Humanização de Atendimento e na Interação entre os Sujeitos da Prestação de Serviços no SUS”. 3 – Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, encaminhado pela Emater-MG, contendo a descrição dos trabalhos desenvolvidos pela Emater-MG, e os resultados alcançados no ano de 2021, em São João Batista do Glória. 4 – Documento protocolado sob o n.º 131/2022, advindo da Emater-MG solicitando seja agendada reunião nesta Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar de forma interativa aos ilustres vereadores e demais lideranças municipais o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA – de 2021. 5 – Ofício n.º 03/2022, de autoria do Diretor Hospitalar Cesomar Levindo dos Reis, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 45/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 77/2022, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Ordinária n.º 24, de 26 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a denominação do CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL LUCAS MARQUES COSTA e dá outras providências”. 2 – Requerimento n.º 21/2022, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, solicitando urgência na tramitação do Projeto de Lei n.º 24/2022, que “Dispõe sobre a denominação do CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL LUCAS

MARQUES COSTA e dá outras providências”. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, teceu comentários a respeito da Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, no tocante ao novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Ato contínuo, recomendou seja marcada uma reunião com o Chefe do Poder Executivo, com o propósito de readequar o piso e adicional de insalubridade dos mencionados servidores. A **vereadora Silvana**, em aparte, informou que o Executivo Municipal está a providenciar a adequação do piso salarial, conforme requerido documentalmente pela classe desses servidores. Todavia, no tocante ao adicional, disponibilizou-se a comparecer em eventual reunião. De volta com a palavra, o **vereador Danilo** apresentou esclarecimentos relacionados à reunião que participou, juntamente com o Prefeito Celso Henrique e o vereador Fábio, na sede da Cohab-MG, em Belo Horizonte, que teve por objetivo apresentar nova proposta ao Município quanto ao projeto de construção das 34 unidades habitacionais, datado de 2015. Informou que estavam presentes representantes de 15 municípios e, na ocasião, o Prefeito Celso Henrique assinou o novo protocolo apresentado, o qual especificou que a construção das casas finalizará dentro de 13 meses. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, parabenizou os funcionários do Lar São Vicente de Paulo pelo trabalho que vêm realizando. Em seguida, teceu comentários a respeito das manutenções das estradas rurais que a Administração Municipal executou e as que ainda precisam ser efetivadas. Continuando, elencou os benefícios auferidos pelos produtores rurais com o Programa Mais Genérica. A seguir, manifestou-se acerca do pronunciado pelo vereador Danilo, no tocante ao Convênio que este Município possui com a Cohab-MG, expondo, em síntese, ter compreendido que o processo envolvendo a construção das 34 unidades habitacionais começaria do zero, necessitando que as famílias contempladas passassem por nova triagem. Na ocasião, a **vereadora Silvana**, em aparte, indagou os vereadores que estiveram na Cohab-MG se no protocolo assinado pelo Prefeito Celsinho constava que o Município teria liberdade de doar os terrenos para os candidatos selecionados e se estes poderiam realizar o financiamento da construção das moradias diretamente com a Caixa Econômica Federal. Em resposta, o **vereador Danilo** salientou que o Prefeito quem teve acesso à minuta do citado protocolo. Sendo ele, portanto, a pessoa indicada para responder tais questionamento. Todavia, emitiu que não existe a informação de que o processo de seleção dos beneficiados começaria do zero. Em aparte, **vereador Luiz** disse que não afirmou que iria começar do zero, mas que para seu entendimento, seria esse o processo. O **vereador Danilo** pediu para que o vereador Luiz não continuasse com a fala, para não confundir a cabeça da população. Em aparte, **vereadora Silvana** explicou que os terrenos estão registrados em nome da Cohab-MG e, para que haja a devolução, será necessária escritura pública nova. De volta com a palavra o **vereador Danilo** complementou dizendo que o Município terá a opção de aderir ou não ao novo protocolo. O **vereador Fábio**, terceiro orador inscrito, manifestou-se acerca do Projeto de Lei n.º 13/2022, que “Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e dos cargos necessários ao seu funcionamento e dá outras providências”, ressaltando a importância da implementação do NASF neste Município e lamentando que a proposição em questão esteja com

processo de tramitação travado, devido a eventual inconstitucionalidade. Ato contínuo, expressou-se sobre a reunião que participou na Cohab-MG. Esclareceu que o Prefeito Celsinho assinou o memorando de entendimentos com a Cohab Minas, contudo teria trinta dias para decidir se São João Batista do Glória conduziria, de maneira autônoma ou com assessoria da Cohab-MG, o processo de construção das unidades habitacionais pelo Programa Casa Verde Amarela. A seguir, teceu comentários acerca de sua viagem a Brasília. Afirmou que reuniu-se com o Deputado Federal Nilton Cardoso e, na ocasião, tratou de assuntos de interesse deste Município, como o reforço da verba para a cobertura da quadra, localizada no Bairro Cohab. No tocante à questão relacionada à tramitação do projeto n.º 13/2022, houve discussão acalorada entre os vereadores Fábio e Silvana. Ao término das falas proferidas pelos oradores inscritos, o **Presidente** concedeu a palavra ao **assessor jurídico Paulo César**, o qual elencou os motivos pelos quais Projeto de Lei n.º 13/2022 encontra-se com a tramitação travada. Esclareceu que a Procuradoria do Município requereu que a matéria em questão não fosse votada ainda, pois estaria estudando a possibilidade de apresentar Projeto de Lei Substitutivo, porquanto há controvérsia quanto a constitucionalidade da contratação temporária de servidores públicos para compor o NASF, já que a regra é concurso público. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra cidadão Juliano Vieira, inscrito na **Tribuna Popular**, que usou o espaço para realizar a Prestação de Contas do Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória e apresentar esclarecimentos. O **cidadão Juliano Vieira** apresentou relatório das arrecadações e despesas, de janeiro a abril de 2022. Expôs os balancetes, e explicou que há mais gastos, que entrada de verba. Salientou que, devido à pandemia, as verbas e doações diminuiriam consideravelmente, uma vez que auferia vultuosas arrecadações com eventos. Falou também que, para conseguirem pagar os gastos mensais, estavam usando uma verba doada pelo Deputado Federal Emidinho Madeira. Afirmou que compareceu a esta Casa para pedir ajuda aos *edís* e população. O **vereador Fábio** perguntou sobre as verbas federais, e foi dada a resposta que esses recursos são os que estão ajudando nas despesas. O **vereador Ricardo** falou que estudará, com o Assessor Jurídico Paulo César, a hipótese de promover uma blitz/pedágio solidário, e também está em contato com determinado deputado, para conseguir verbas e arrecadar fundos para o Lar São Vicente de Paulo. Outra ideia expressada pelo vereador Ricardo foi a arrecadação solidária, que seria uma espécie de campanha de doação com o troco recebido no comércio, e também fazer doação pelo pagamento na própria conta de água. Outras soluções foram apresentadas e debatidas pelos *edís*. Sem mais cidadãos inscritos, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual houve *única discussão do Requerimento n.º 21/2022, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, solicitando urgência na tramitação do Projeto de Lei n.º 24/2022, que "Dispõe sobre a denominação do CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL LUCAS MARQUES COSTA e dá outras providências"*. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 21/2022 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os

nobres *edís* para a 63.<sup>a</sup> (sexagésima sessão) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de maio de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Joel Alves Pereira, **Presidente Joel Alves Pereira**.

João Juvêncio Canina, Adriano César Costa  
Ricardo Israel de Sá, Alma Rosa Pivramento,

[Signature]